

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória (65/2012) - Aditamento - 2.º Aditamento - 3.º Aditamento
pág. 411

Deliberações (Sessão de 6 de março de 2012):

- **Proposta n.º 458/2011 (Deliberação n.º 8/AML/2012)** -
Aprovar o Regulamento de Gestão do Parque Habitacional
do Município, com as alterações resultantes da consulta
pública, nos termos da proposta
pág. 412

- **Proposta n.º 620/2011 (Deliberação n.º 9/AML/2012)** -
Aprovar as regras de funcionamento do Fundo de Emergência
Social do Município de Lisboa, nos termos da proposta
pág. 413

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Despacho n.º 2/SG/DJ/2012 (Subdelegação de competências
- Processos de contraordenação)
pág. 416

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

**Acordo de cedência de interesse público - Cessação
dos acordos de cedência de interesse público - Cessação
de comissão de serviço - Contrato de trabalho em funções
públicas por tempo indeterminado - Denúncia de contrato
de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- Equiparações a bolseiro - Licenças sem remuneração
- Mobilidade interna na categoria - Renovação de comissão
de serviço - Renovação de equiparação a bolseiro**
pág. 416

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despachos n.ºs 1/DMSI/DRM/2012 (Subdelegação de compe-
tências - Considerando as competências do Departamento
de Modernização e Sistemas de Informação) e **2/DMSI/2012**
(Substituição em período de férias)
pág. 417

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO
E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS
E VIA PÚBLICA

DIVISÃO DE CONTROLO DE INTERVENÇÃO
NA VIA PÚBLICA E SUBSOLO

Petições
pág. 418

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO
E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Autos de consignação dos trabalhos - Auto de receção provisória
parcial de trabalhos - Autos de receção provisória de trabalhos
- Autos de receção definitiva parcial dos trabalhos - Auto
de receção definitiva parcial - 2 dos trabalhos - Autos de receção
definitiva dos trabalhos**
pág. 419

AMBIENTE URBANO

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO
PÚBLICO

Processos
pág. 421

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Processos
pág. 422

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos - Retificações
pág. 422

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições
pág. 423

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições
pág. 424

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 424

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições
pág. 424

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições
pág. 424

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processos
pág. 425

EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

Despacho n.º 1/DMEJD/DE/2012 (Substituição em período
de férias)
pág. 426

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Processos
pág. 426

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
NORTE

Despacho n.º 1/UITN/2012 (Subdelegação de competências)
pág. 428

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO HISTÓRICO

DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - BAIXA

Processos
pág. 431

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIO

Modelo de Anúncio do Concurso Público [«Concessão da exploração da Nave da Estufa Fria de Lisboa e do estabelecimento de bebidas (Cafetaria) a instalar no futuro Edifício do Centro de Interpretação da Estufa Fria de Lisboa, pelo período de 25 anos, prorrogável por um período de 5 anos, até ao limite máximo de 30 anos» - Processo n.º 07/DMF/CCM/DP/2012]
pág. 434

AVISO

N.º 105/2011 (Alvará de loteamento municipal n.º 01/2011)
pág. 435

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória

65/2012

Leva-se ao conhecimento dos Ex.^{mos} Senhores Deputados Municipais que a 12.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, iniciada no dia 28 de fevereiro de 2012 e continuada em 6 de março de 2012, prosseguirá no próximo dia 20 de março de 2012 (3.^a reunião), pelas 15 horas, no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-L, com a restante Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

2 - *Proposta n.º 12/AM/2012* - Eleição de Representante das Juntas de Freguesia para a «Comissão Municipal de Proteção Civil», nos termos do disposto na alínea *h)* do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho e da alínea *h)* do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, e ainda de acordo com a alínea *g)* da parte deliberativa da Proposta n.º 647/2011.

3 - *Proposta n.º 369/2011* - Aprovar a proposta da versão final do Plano de Pormenor da Avenida José Malhoa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4 - *Proposta n.º 370/2011* - Aprovar a proposta da versão final do Plano de Pormenor da Palma de Baixo, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

5 - *Proposta n.º 530/2011* - Aprovar o projeto de versão final da Revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

7 - *Proposta n.º 614/2011* - Aprovar o projeto de versão final do Plano de Pormenor Alvalade XXI, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8 - *Proposta n.º 580/2011* - Aprovar revogar a Deliberação da Câmara Municipal sobre a Proposta n.º 453/2011, de 20 de julho, e aprovar o projeto de versão final do Plano de Urbanização de Alcântara, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

11 - *Proposta n.º 484/2011* - Aprovar a repartição de encargos referente à «Prestação de serviços de aluguer operacional de viaturas automóveis movidas exclusivamente a eletricidade» (Processo n.º 13778/CML/11), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12 - *Proposta n.º 676/2011* - Aprovar a proposta de versão final do Plano de Urbanização de Carnide/Luz, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13 - *Proposta n.º 730/2011* - Aprovar o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana, com a fundamentação constante da Estratégia de Reabilitação Urbana de Lisboa 2011/2024, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14 - *Proposta n.º 732/2011* - Aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15 - *Proposta n.º 734/2011* - Aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, de adaptação à revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16 - *Proposta n.º 2/2012* - Aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do prédio urbano sito nas Escadinhas da Calçada do Carmo, 37-A, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

17 - *Proposta n.º 3/2012* - Aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno, no âmbito da Deliberação n.º 37/AML/2011 (Proposta n.º 165/CM/2011 - Operação de Loteamento de iniciativa Municipal do Bairro PRODAC Sul), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18 - *Proposta n.º 20/2012* - Aprovar o reajustamento da repartição de encargos da «Aquisição de serviços de aluguer operacional de 348 veículos ligeiros, pelo período de 48 meses - Partes II e IV» (Processo 19/DMSC-DA/2006), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19 - *Proposta n.º 31/2012* - Aprovar o Plano de Gestão Florestal do Município de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20 - *Proposta n.º 35/2012* - Aprovar o Regulamento de Estágios do Município de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aditamento

21 - *Proposta n.º 46/2012* - Aprovar a permuta de duas parcelas de terreno sitas na Travessa Miguel Verdial, 3, 5 e 7 e a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal e a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno a permutar, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

22 - *Proposta n.º 38/2012* - Aprovar o Fundo de Emergência Social - Famílias - Critérios de atribuição, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

23 - *Proposta n.º 68/2012* - Aprovar em Hasta Pública para «Concessão do direito de ocupação de terrenos do domínio público e privado municipal para a instalação e exploração de seis postos de abastecimento de combustível, pelo período de 20 anos», nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

24 - *Proposta n.º 74/2012* - Aprovar a repartição do encargo total do Concurso Público com Publicidade Internacional, para «Aquisição de produtos de higiene», nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

25 - *Proposta n.º 78/2012* - Aprovar a criação de duas taxas relativas às concessões de terrenos para sepulturas perpétuas e para jazigos particulares e a sua inclusão no ponto 7.7 na Tabela de Taxas Municipais, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *r)* do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

26 - *Proposta n.º 57/2012* - Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Lisboa à Associação IMPACTS Europe, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *m)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2.º Aditamento

27 - *Proposta n.º 102/2012* - Aprovar a proposta da versão final do Plano de Pormenor da Pedreira Alvito, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto

na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

28 - *Proposta n.º 104/2012* - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público e alienação de parcela em complemento de lote à PROMOLIS - Sociedade de Promoção e Construção de Lisboa, S. A., bem como afetação de parcela do domínio público municipal, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas *i)* e *b)* dos n.ºs 2 e 4, respetivamente, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

29 - *Proposta n.º 106/2012* - Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais no âmbito do projeto experimental de utilização de veículos elétricos no transporte em táxi, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *h)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2012/03/07.

A Presidente da AML,
(a) *Simonetta Luz Afonso*

3.º Aditamento

Mandato 2009/2013

30 - *Proposta n.º 258/2011* - Aprovar a constituição, a favor da Federação Portuguesa de Rugby, de direito de superfície sobre parcela de terreno sita no Parque Florestal de Monsanto, para a construção de um campo de rugby, e de um circuito de manutenção destinado a utilização pública e autorização da cessão da posição de superficiária a favor da Associação «XV - Associação dos Amigos do Rugby do Belém», nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2012/03/08.

A Presidente da AML,
(a) *Simonetta Luz Afonso*

Deliberações

Sessão de 6 de março de 2012

- *Deliberação n.º 8/AM/2012* (Proposta n.º 458/CM/2011):

Condicionada à aprovação pela Câmara Municipal das alterações constantes e devidamente identificadas no documento em anexo, denominado «Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa».

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PS e 5 Independentes), votos contra (Bloco de Esquerda) e abstenções (PPD/PSD, PCP, CDS/PP, PPM, MPT e PEV).]

-Deliberação n.º 9/AM/2012 (Proposta n.º 620/CM/2011):

Fundo de Emergência Social de Lisboa

Pelouro: Desenvolvimento Social.

Serviço: Departamento de Desenvolvimento Social.

Considerando que:

- 1 - Por iniciativa do PSD na Assembleia Municipal e tendo em conta o quadro de crise económica e social em Portugal, foi criado no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento Municipal um Fundo de Emergência Social (FES) de Lisboa, com uma dotação de 1 milhão e 500 mil euros em 2011;
- 2 - A CML, através do seu Pelouro do Desenvolvimento Social, ficou com a incumbência de definir as regras de funcionamento deste Fundo. Na pesquisa de fontes normativas que ajudassem a CML a definir regras simples mas equitativas para a regulação do FES de Lisboa, tivemos acesso, através do Presidente do ISS, IP - Instituto de Segurança Social, em junho de 2011, ao Despacho Normativo n.º 22/2008 do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de 1 de abril de 2008, que regula a aplicação das verbas do Fundo de Socorro Social (FSS);
- 3 - O âmbito de aplicação do FSS, nos termos do artigo 1.º do Despacho Normativo acima referido, é o da prestação de apoio à ação das instituições particulares de solidariedade social e às instituições que lhe são legalmente equiparadas, adiante designadas IPSS, quando as mesmas prossigam fins de ação social e de combate à exclusão social;
- 4 - A tipologia do apoio concedido pelo FSS é, de modo resumido, a seguinte: obras urgentes e aquisição de equipamento inadiável; estabilização financeira das instituições; desenvolvimento de atividades de ação social, designadamente quando exijam uma intervenção articulada entre entidades públicas e Autarquias para a concretização de políticas de inclusão social;
- 5 - Foi entretanto anunciado pelo Governo um Programa de Emergência Social de carácter nacional, que inclui entre um amplo conjunto de medidas a «revisão da legislação referente ao Fundo de Socorro Social para que este passe a atuar como um verdadeiro Fundo de Emergência Social e assim se possa garantir a adequação das respostas às necessidades do momento»;
- 6 - O Fundo de Emergência Social de Lisboa não deverá sobrepor-se às finalidades do FSS mas sim complementá-las e desenvolver novas vertentes que se considerem prioritárias no quadro da política de desenvolvimento social da cidade;
- 7 - Propõe-se que do âmbito do FES de Lisboa faça parte a prestação extraordinária de apoio a IPSS e entidades equiparadas que operam em Lisboa e que, por causa da crise, se vejam impossibilitadas de prosseguir a sua atividade de ação social e combate à exclusão social e que não recebam apoio de outras entidades pela mesma razão e para a mesma finalidade. O apoio extraordinário não deve confundir-se com o apoio normal que a CML atribui a IPSS e entidades equiparadas ao abrigo do Regulamento

de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa em vigor. As áreas a privilegiar na atribuição deste apoio extraordinário deverão ser as que abrangem a prestação de apoio social aos estratos mais fragilizados perante a crise, nomeadamente infância, idosos, vítimas de violência doméstica e agregados familiares ou indivíduos em risco ou situação de pobreza;

8 - Mas a emergência social que já se verifica na cidade de Lisboa não afeta apenas as IPSS, atingindo diretamente muitos agregados familiares, nomeadamente em matéria de carência habitacional extraordinária ou temporária, a quem a CML não consegue dar resposta em tempo útil através do acesso a uma habitação municipal condigna e para os quais as respostas já disponíveis no quadro da Rede Social são insuficientes;

9 - As Juntas de Freguesia de Lisboa têm sido particularmente sensíveis a estas situações de emergência habitacional, debatendo-se, porém, com falta de meios e de respostas adequadas;

10 - As regras de funcionamento do FES de Lisboa deverão ser simples e permitir decisões rápidas, sem prejuízo da confirmação cuidadosa da emergência social que justifica a concessão de apoio, não se compadecendo com os prazos concursais em vigor para o RAAML. Por isso se propõe que a atribuição de apoio deva ser aprovada pela CML no prazo máximo de 30 dias sobre a instrução do processo, devendo esta ser simplificada;

11 - É fundamental que a CML articule com o Instituto de Segurança Social (ISS, IP) e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o indispensável cruzamento de dados para não se verificarem sobreposições de apoios concedidos por qualquer uma das três entidades que compõem a Comissão Tripartida da Rede Social de Lisboa e para permitir uma mais eficaz capacidade de resposta em toda a cidade.

Assim, ao abrigo das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho:

- a)* Que a CML aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal as regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa, que se anexam e que fazem parte integrante desta proposta;
- b)* Que a CML contratualize a possibilidade de cruzamento de dados com o ISS, IP, quando se trata de instituições, e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, quando se trata de agregados familiares, a fim de, sem prejuízo da observância da lei de proteção de dados pessoais, travar eventuais sobreposições de apoios extraordinários para os mesmos fins e pelas mesmas razões;
- c)* Que as normas de acesso ao FES de Lisboa, a partir de 2012, para fins de apoio extraordinário a agregados familiares em situação de carência habitacional grave, sejam submetidas a deliberação da Assembleia Municipal, após audição das Juntas de Freguesia e no quadro dos Protocolos de Delegação de Competências para 2012.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, 6 Independentes e PPM) e abstenções (PCP, CDS/PP, Bloco de Esquerda, MPT e PEV).]

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE LISBOA

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

REGRAS GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

O Fundo de Emergência Social de Lisboa, criado no Orçamento e Plano de Atividades para 2011, destina-se a proporcionar:

- a) Apoio financeiro de natureza excecional a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que atuem no Concelho de Lisboa e que, por causa da crise, sofram um acréscimo de procura ou uma diminuição da sua capacidade de resposta;
- b) Apoio financeiro excecional e temporário a agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave.

Artigo 2.º

Tipologia de apoio

1 - O apoio financeiro de natureza excecional previsto na alínea a) do artigo 1.º, visa contribuir para manter a capacidade de resposta das IPSS e equiparadas que atuem no concelho de Lisboa e cumpram os critérios definidos no artigo 3.º.

2 - O apoio financeiro referido no número anterior tem como limite o valor de 10 000 euros, quando a entidade requerente não gerir equipamentos sociais e 100 000 euros, quando a entidade requerente for responsável pela gestão de equipamentos sociais cuja capacidade de resposta careça de intervenção urgente.

3 - O apoio financeiro referido nos números anteriores é pago de uma só vez.

4 - O apoio financeiro destinado às famílias, previsto na alínea b) do artigo 1.º, é canalizado através das Juntas de Freguesia, não podendo ser acumulado com quaisquer outros apoios recebidos da CML ou de outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente outros apoios habitacionais ou prestações sociais extraordinárias.

CAPÍTULO II

APOIO ÀS IPSS E EQUIPARADAS

Artigo 3.º

Critérios de atribuição

1 - Os pedidos de apoio formulados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, que atuem no Concelho de Lisboa, devem obedecer aos seguintes critérios cumulativos:

- a) Desenvolver a sua atividade nas áreas da Infância, Idosos, Deficiências, Violência Doméstica ou Combate à Pobreza;

- b) Ter sofrido, na gestão do seu orçamento anual, uma redução de fundos e receitas próprias igual ou superior a 20 %, em virtude da contração de donativos, quebra de quotização de associados ou quebra de participações dos utentes, ou um aumento excecional de procura dos serviços que presta, igual ou superior a 20 %, em virtude do agravamento das condições de vida dos utentes ou destinatários, ou ambos;
- c) Ter os seus relatórios e contas devidamente aprovados;
- d) Desenvolver um modelo de gestão financeira adequado e sustentável;
- e) Não ter recebido, no mesmo ano e para o mesmo objeto e finalidade, qualquer outro apoio extraordinário de entidades públicas ou privadas.

2 - As IPSS e equiparadas só podem candidatar-se uma única vez ao FES de Lisboa.

Artigo 4.º

Devolução do apoio recebido

As Instituições apoiadas ao abrigo do Fundo de Emergência Social Municipal que venham a receber, no mesmo ano e para o mesmo objeto e finalidade, qualquer outro apoio extraordinário que lhes permita o desejável reequilíbrio financeiro comprometem-se a devolver à CML a verba recebida, no prazo máximo de 180 dias sobre a receção dos apoios alheios à CML.

Artigo 5.º

Instrução dos pedidos

1 - O pedido de apoio extraordinário referido na alínea a) do artigo 1.º é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por escrito, e remetido por correio registado, com aviso de receção, ao Departamento de Desenvolvimento Social, sito no Campo Grande, 25, 7.º-A - 1749-099, devendo referir expressamente que se pretende o apoio do Fundo de Emergência Social de Lisboa.

2 - A Instituição requerente deve quantificar o pedido, indicar os seus fundamentos e instruí-lo com os elementos indicados em anexo.

3 - A apresentação do pedido pode ser feita a todo o tempo e deve ser decidida, desde que o pedido esteja corretamente instruído, no prazo máximo de um mês.

4 - O facto de a Instituição requerente ter recebido no mesmo ano apoio financeiro municipal ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa não é impeditivo de apresentar o seu pedido ao Fundo de Emergência Social de Lisboa, desde que estejam cumpridos os critérios do artigo 3.º.

5 - As Instituições requerentes ficam ainda obrigadas à prestação dos esclarecimentos e à entrega de outros documentos que se revelem imprescindíveis à correta avaliação do pedido,

importando a recusa daquelas, desde que devidamente notificadas, a não sequência do procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 91.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 6.º

Decisão de atribuição

Compete à Câmara Municipal decidir sobre a atribuição dos apoios extraordinários no âmbito do FES de Lisboa.

Artigo 7.º

Concretização

O apoio do FES é atribuído mediante a celebração de Protocolo, nos termos do qual as Instituições beneficiárias se obrigam a manter a atividade desenvolvida, cujo comprometimento justificou a respetiva atribuição, por período não inferior a 1 ano.

Artigo 8.º

Monitorização do apoio

1 - As Instituições apoiadas apresentam à CML os respetivos relatórios de contas e de atividades, que devem espelhar a receção e utilização do apoio.

2 - A CML informará a Assembleia Municipal sobre os apoios atribuídos e sobre a respetiva monitorização efetuada.

Artigo 9.º

Publicitação obrigatória

1 - A CML publicitará a entrada em vigor do FES municipal e o respetivo montante para o ano em curso através da comunicação social, em todos os suportes de comunicação habituais do Município e a todas as instituições pertencentes à Rede Social de Lisboa.

2 - Os destinatários e os montantes dos apoios do Fundo de Emergência Social do Município de Lisboa são publicitados no *Boletim Municipal*.

Artigo 10.º

Gestão orçamental

1 - Para o ano de 2012, a CML estabelecerá uma divisão trimestral das verbas anuais do FES de Lisboa a fim de garantir a sua disponibilidade ao longo do exercício orçamental.

2 - Se o montante dos apoios a atribuir em cada trimestre ultrapassar a dotação prevista e disponível no Orçamento Municipal em vigor, a CML decidirá o seu reforço ou o indeferimento dos pedidos pendentes.

CAPÍTULO III

Artigo 11.º

Agregados familiares

1 - Os critérios de atribuição do apoio financeiro excecional e temporário a agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave, previsto na alínea b) do artigo 1.º, serão definidos por proposta da Câmara Municipal e deliberação da Assembleia Municipal, ouvidas as Juntas de Freguesia.

2 - Os montantes a atribuir às Juntas de Freguesia ao abrigo do FES de Lisboa serão integrados nos Protocolos de Delegação de Competências da CML nas Juntas de Freguesia de 2012, através de anexo próprio, intitulado Fundo de Emergência Social de Lisboa - Agregados familiares.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 12.º

Vigência

1 - O Fundo de Emergência Social de Lisboa vigorará até ao final de 2012, podendo a sua vigência ser mantida após essa data, por deliberação da CML.

2 - As presentes regras de funcionamento entram em vigor após aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal e publicação em *Boletim Municipal*.

Artigo 13.º

Omissões

As omissões das presentes Normas são decididas por deliberação da Câmara Municipal.

Anexo:

Documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º:

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal da Instituição;
- Fotocópia dos Estatutos;
- Fotocópia do documento de reconhecimento ou equiparação a IPSS, bem como do respetivo registo definitivo;
- Certidões comprovativas da regularização de contribuições e impostos à Segurança Social e ao Estado, respetivamente;
- Fotocópia da ata referente à eleição dos Órgãos Sociais em exercício;

- f) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal do respetivo representante legal ou, em substituição destes dois documentos, fotocópia do cartão de cidadão;
- g) Plano de Atividades e Orçamento do ano em que se candidatam;
- h) Relatório e Contas do ano anterior;
- i) Outros elementos que a Instituição requerente considere indispensáveis para prova do seu Estado de Necessidade.

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Despacho n.º 2/SG/DJ/2012

Subdelegação de competências - Processos de contraordenação

1 - Nos termos e ao abrigo da alínea *m*) do n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e dos artigos 36.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e considerando as competências que me foram subdelegadas pelo Senhor Secretário-geral, Dr. Alberto Laplaine Guimarães, através do Despacho n.º 7/SG/2012, publicado no *Boletim Municipal* n.º 942, de 8 de março de 2012, subdelego na chefe da Divisão de Contraordenações, Dr.ª Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências, no âmbito da Divisão de Contraordenações:

- a) Instaurar processos de contraordenação e nomear os respetivos instrutores;
- b) Promover a instrução dos processos de contraordenação instaurados, praticar todos os atos e procedimentos e efetuar as diligências necessárias para a sua conclusão e a consequente remissão para decisão, nomeadamente a notificação de arguidos e testemunhas, justificação e injustificação de faltas e a aplicação das legais sanções pecuniárias decorrentes da injustificação;
- c) Praticar os demais atos jurídicos e operações materiais e instrumentais decorrentes do normal desenvolvimento da instrução dos processos de contraordenação;
- d) Praticar todos os atos e tramitação do processo de contraordenação decorrente da decisão, nomeadamente o envio dos processos, em caso de incumprimento, ao Ministério Público, junto do tribunal territorial e materialmente competente;
- e) Extrair, ou mandar extrair, certidões dos documentos constantes dos processos de contraordenação que correm termos na Divisão de Contraordenações (DCO);
- f) Assinar toda a correspondência dirigida a entidades públicas e privadas, cujo assunto seja conexo com os processos em causa;

- g) Autorizar a prorrogação do prazo para instrução nos termos do artigo 48.º da Lei Quadro das Contraordenações Ambientais;
- h) Autorizar o pagamento voluntário das coimas, a requerimento dos arguidos, em conformidade com os requisitos exigidos pela lei;
- i) Autorizar o pagamento em prestações das coimas aplicadas, a requerimento dos arguidos e quando considerar que tal se justifique;
- j) Arquivar processos de contraordenação nos seguintes casos:

- i) Quando se prove a inexistência de matéria indiciária da prática da infração pelo arguido ou arguidos;
- ii) Ocorra o óbito do arguido;
- iii) Quando se verifique a impossibilidade ou inutilidade superveniente da finalidade do procedimento ou do objeto da decisão;
- iv) Quando a infração seja amnistiada ou esteja prescrita;
- v) Quando exista, relativamente à mesma infração, duplicação de processos;
- vi) Quando as diligências necessárias à localização do paradeiro do arguido se revelem infrutíferas.

2 - São ratificados todos os atos entretanto praticados, que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências.

3 - O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, em 2012/03/09.

A diretora do Departamento Jurídico,

(a) *Paula Pires Coelho*

DIREÇÃO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Acordo de cedência de interesse público

DMC - Maria Cecília Gonçalves Sousa Nunes Cameira, técnica superior (história), trabalhadora n.º 954681, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público na EGEAC, com efeitos a partir de 1 de março de 2012.

Cessação dos acordos de cedência de interesse público

SG/DJ - Rosa da Silva Martins, técnica superior (jurista), trabalhadora n.º 951937, cessou o acordo de cedência de interesse público na Parque Expo'98, em 29 de fevereiro de 2012.

DMAU - Anabela da Silva Ferrão Castel-Branco Coucelo, técnica superior (engenheira civil), trabalhadora n.º 64755, cessou o acordo de cedência de interesse público na EMEL, em 29 de fevereiro de 2012.

Cessação de comissão de serviço

DMRH/DGRH - João Chambers de Antas de Campos, assistente técnico (administrativo), trabalhador n.º 356900, cessou as funções no Conselho da União Europeia, tendo passado a beneficiar de uma pensão de invalidez a cargo do orçamento das Comunidades Europeias.

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DMMT/DPMT - Helder Ribeiro Dias Cristóvão, técnico superior (transportes), trabalhador n.º 954235, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2012.

Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DMAU/DHU - Nuno Miguel Sousa Botelho, assistente operacional (cantoneiro de limpeza), trabalhador n.º 955698 - Por despacho de 2012/02/06 da diretora municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2011.

Equiparações a bolseiro

DMPO/DCME - Paulo Alexandre Alves Barroso Manta Pereira, técnico superior (arquiteto), trabalhador n.º 952843 - Por despacho de 2012/02/06 da diretora municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a equiparação a bolseiro, entre 1 de fevereiro e 23 de maio de 2012.

DMAU/DIEM - Ana Luísa Costa Mascarenhas Veloso, técnica superior, trabalhadora n.º 953259 - Por despacho de 2012/02/06 da diretora municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a equiparação a bolseiro, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Licenças sem remuneração

UCT - António Manuel Barata Catarino Tavares, técnico superior (arquiteto), trabalhador n.º 121143 - Por despacho de 2012/02/16 da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 6 meses, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2012.

DMAU/DAEP - Susana Isabel Rocha Ribeiro, técnica superior, trabalhadora n.º 955029 - Por despacho de 2011/11/29 da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 1 ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2012.

Mobilidade interna na categoria

DMSI - Vera de Sousa Santos Costa, especialista de informática, grau 2, nível 2, trabalhadora n.º 811755 - Por despacho de 2012/01/19 da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade interna na categoria para a Câmara municipal de Oeiras, com efeitos a partir de 1 de março de 2012.

Renovação de comissão de serviço

SG - Sandra Cristina Nunes Marques, técnica superior (jurista), trabalhadora n.º 954896 - Por despacho de 2012/02/03 da diretora municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, por 3 anos, com efeitos a partir de 7 de maio de 2012.

Renovação de equiparação a bolseiro

DMPRGU/DPRU - Ana Cristina Bento Lourenço, técnica superior, trabalhadora n.º 59310 - Por despacho de 2012/02/20 da diretora municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a renovação da equiparação a bolseiro, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2012.

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 1/DMSI/DRM/2012

Subdelegação de competências

Considerando as competências do Departamento de Modernização e Sistemas de Informação

I - Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e dos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e considerando as competências que me foram delegadas e subdelegadas nos termos do Despacho n.º 19/P/2012, de 9 de fevereiro de 2012, publicado no *Boletim Municipal* n.º 939, 16 de fevereiro de 2012, subdelego na chefe da Divisão de Relação com o Município, Dr.ª Sandra

Maria Vilhena Godinho, ou em quem legalmente a substitua, relativamente à prática dos atos administrativos, incluindo a decisão final, no âmbito da atividade da Divisão de Relação com o Município, de acordo com a Orgânica dos Serviços Municipais, publicada pelo Despacho n.º 3683/2011, no «Diário da República», 2.ª Série, n.º 39, de 24 de fevereiro, e com a Estrutura Flexível (Deliberação n.º 1190/2011), publicada no «Diário da República», 2.ª Série, n.º 101, de 25 de maio, as seguintes competências:

Em matéria de Reabilitação Urbana e Gestão Urbanística:

- 1 - Exercer as competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na redação atual da Lei, designadamente as previstas no n.º 9 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º, no artigo 9.º, nos n.ºs 1 a 4 e 11 do artigo 11.º, no n.º 4 do artigo 13.º-B, no n.º 7 do artigo 77.º;
- 2 - Decidir o pedido e emitir o respetivo alvará de licença de ocupação de via pública, relativamente a obras de conservação e outras isentas de controlo prévio;
- 3 - Receber os projetos de engenharia das especialidades;
- 4 - Exercer os atos instrutórios necessários ao exercício das competências previstas no 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

II - Autorizo a prática, por parte da chefe da Divisão de Relação com o Município, ou de quem legalmente a substitua, de atos de administração ordinária nas matérias subdelegadas.

III - Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a chefe da Divisão de Relação com o Município a subdelegar as competências referidas, de acordo com os limites legais e regulamentares.

IV - A chefe da Divisão de Relação com o Município deve elaborar relatórios mensais de todas as atividades desenvolvidas ao abrigo do presente despacho.

V - Ratifico, ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos administrativos entretanto praticados pela chefe da Divisão de Relação com o Município, que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências.

VI - O presente despacho produz efeitos na data da publicação.

Lisboa, em 2012/03/06.

O diretor de departamento,
(a) *Pedro Milharadas*

Despacho n.º 2/DMSI/2012

Substituição em período de férias

Durante a minha ausência no gozo de licença para férias, no período compreendido entre o dia 12 e o dia 16 de março de 2012, e dada a necessidade de assegurar a normal regularidade do exercício dos serviços do Departamento de Modernização e Sistemas de Informação, nomeio,

para me substituir durante a minha ausência, o Dr. Carlos Diamantino Falcato Lourenço, chefe da Divisão de Administração de Sistemas e Infraestruturas.

Lisboa, em 2012/03/08.

O diretor de departamento,
(a) *Pedro Milharadas*

DIREÇÃO MUNICIPAL

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E VIA PÚBLICA

DIVISÃO DE CONTROLO DE INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA E SUBSOLO

Petições deferidas

Por delegação de competências através do Despacho n.º 11/DMPO/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 914, de 2011/08/25:

PT

Trabalhos diversos:

Vários dias:

- 1290/DCIVPS/11 - Praça do Príncipe Real, 32 e outra.
- 16/DCIVPS - Rua Professor João Barreira, 3-B.
- 220/DCIVPS - Rua Augusta, 84 e outra.
- 261/DCIVPS - Rua de São Julião e outra.
- 284/DCIVPS - Rua José Lins do Rego, 2.
- 285/DCIVPS - Avenida João Crisóstomo, 57/57-B.
- 286/DCIVPS - Rua de São Mamede, 9.

LISBOAGÁS

Trabalhos diversos:

Vários dias:

- 252/DCIVPS - Rua Keil do Amaral e outras.
- 304/DCIVPS - Rua Joaquim Bonifácio, 16 e outras.
- 305/DCIVPS - Rua da Oliveirinha, 58/60.
- 306/DCIVPS - Rua Cidade de Manchester, 25 e outras.
- 312/DCIVPS - Rua dos Sapateiros, 111.
- 313/DCIVPS - Rua Filipe Magalhães.
- 314/DCIVPS - Rua Francisco Stromp.
- 319/DCIVPS - Rua Martins Barata, 5 e outras.
- 321/DCIVPS - Rui Rui Barbosa, 13 e outras.
- 322/DCIVPS - Praça Dr. Teixeira de Aragão, 10.
- 367/DCIVPS - Rua da Arrábida, 28 e outras.

ONITELECOM

Trabalhos diversos:

Vários dias:

230/DCIVPS - Rua António Enes e outra.
249/DCIVPS - Rua Pinheiro Chagas e outras.

EDP

Trabalhos diversos:

Vários dias:

135/DCIVPS - Rua do Salitre, 84.
270/DCIVPS - Rua Alfredo Roque Gameiro, 22.
271/DCIVPS - Rua das Mercês, 42.
273/DCIVPS - Rua das Mercês, 44.
279/DCIVPS - Rua das Farinhas, 46.
280/DCIVPS - Rua das Farinhas, 50.
288/DCIVPS - Rua Seis, 29 - Bairro da Encarnação.
289/DCIVPS - Estrada da Luz, 8.
293/DCIVPS - Avenida Ribeira das Naus, 9001 - Obras.
294/DCIVPS - Rua Francisco Sá Carneiro, 8.
295/DCIVPS - Praça Francisco Sá Carneiro e outra.
296/DCIVPS - Rua Diogo Gomes, 8.
297/DCIVPS - Rua da Prata, 80.
298/DCIVPS - Rua do Alto dos Moinhos, 20.
299/DCIVPS - Rua Dinis Dias, 26
301/DCIVPS - Rua Vinte, 6 - Bairro da Encarnação.
302/DCIVPS - Rua Luciano Cordeiro, 13.
303/DCIVPS - Estrada da Luz (Laranjeiras Plasa).
316/DCIVPS - Rua Guilherme Braga, 6.
317/DCIVPS - Rua Silva Carvalho, 155-A.
318/DCIVPS - Rua de Santo Amaro, 66.
327/DCIVPS - Avenida Padre Manuel da Nóbrega, 1.
330/DCIVPS - Avenida de Madrid, 25.
331/DCIVPS - Rua Alexandre Herculano, 80.
332/DCIVPS - Calçada de Santo André, 22.
333/DCIVPS - Escolas Gerais, 36.
334/DCIVPS - Rua do Carmo.
335/DCIVPS - Estrada da Circunvalação, lote 2.
337/DCIVPS - Rua da Palma, 259.
338/DCIVPS - Rua Rodrigo da Fonseca, 78.
342/DCIVPS - Pátio do Marechal, 4.
343/DCIVPS - Calçada Engenheiro Miguel Pais, 46.
344/DCIVPS - Rua Luís Cadote, 41.
345/DCIVPS - Azinhaga do Planeta, 34.
347/DCIVPS - Largo do Conde de Bonfim, 8.
348/DCIVPS - Rua Rosa Araújo, 49.
349/DCIVPS - Rua de Alcântara, 9-A.
350/DCIVPS - Rua de Alcântara, 9.
353/DCIVPS - Rua Desidério Bessa, 5.
354/DCIVPS - Avenida António José de Almeida.
355/DCIVPS - Largo Trindade Coelho.
357/DCIVPS - Travessa de Santa Marinha, 8.
360/DCIVPS - Rua do Forno.
361/DCIVPS - Rua São Filipe Neri, 53.
370/DCIVPS - Avenida do Restelo, 34-A.

EPAL

Trabalhos diversos:

Vários dias:

94/DCIVPS - Estrada de Benfica.
274/DCIVPS - Largo da Academia das Belas-Artes.
287/DCIVPS - Travessa das Courelas, 4 e outras.
315/DCIVPS - Rua dos Bacalhoeiros, 4 e outras.
323/DCIVPS - Rua dos Douradores, 107 e outras.

ARTELECOM/WTS

Trabalhos diversos:

Vários dias:

256/DCIVPS - Rua do Açúcar entre outras.
311/DCIVPS - Rua Castilho e outra.

ZONIVCABO

Trabalhos diversos:

Vários dias:

308/DCIVPS - Rua Professor Queirós Veloso, 262.
309/DCIVPS - Rua Sousa Lopes e outras.
324/DCIVPS - Rua B - Vale de Chelas e outras.
325/DCIVPS - Rua João da Silva.

VODAFONE

Trabalhos diversos:

Vários dias:

291/DCIVPS - Rua Rodrigo da Fonseca.
292/DCIVPS - Avenida Manuel da Maia e outras.
307/DCIVPS - Avenida da República, 42.
326/DCIVPS - Alameda Dom Afonso Henriques e outras.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Por despacho da diretora de departamento (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 15/DMPO/11, de 2011/08/19, publicado no *Boletim Municipal* n.º 914, de 2011/08/25, Eng.ª Ana Esteves):

Autos de consignação dos trabalhos

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 35/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Obras

urgentes de substituição do ramal principal de águas do Museu da Cidade que abastece o Pavilhão Preto», adjudicada à firma Santomargo - Construções, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 249/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Demolição de construção sita no Pote d'Água - S. João de Brito (junto à Rua Mimosas com a Estrada da Portela, 8, Azinhaga Marinheira)», adjudicada à firma Delsiplano, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 15/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras de reparação da cobertura da Casa América Latina», adjudicada à firma Metalcário - Construções, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 18/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras de substituição de soco existente na Escola EB1 n.º 34», adjudicada à firma A. J. Espanhol - Sociedade de Construções, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 48/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras de revisão das coberturas do Museu Bordalo Pinheiro e edifício anexo ao Museu», adjudicada à firma Garcia & Rio Tinto - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28 foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 87/DMPO/DCME/DME/2011 - Execução de trabalhos de impermeabilização no terraço norte no depósito da Rua Direita de Palma», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Civas e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 91/DMPO/DCME/DME/2011 - Execução de trabalhos de acabamento no edifício municipal, sito na Rua do Vale, 7 - Museu Júlio Pomar», adjudicada à firma Lourenda - Construção Civil, Unipessoal, Ltd.^a.

Auto de receção provisória parcial de trabalhos

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/22, foi homologado o Auto de receção provisória parcial de trabalhos da «Empreitada n.º 8/2005/DMCRU/DRGUP/UPBAB - Obras de reabilitação do edifício municipal sito na Rua do Vale, 7 - Bairro Alto», adjudicada à firma Edificadora Luz & Alves, Ltd.^a.

Autos de receção provisória de trabalhos

Por despacho da diretora do departamento de 2012/03/01, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 60/DMPO/DCCE/DPOME/2008 - Estabilização da escarpa localizada nas instalações do Boa Hora Futebol Clube - Rua Aliança Operária», adjudicada à firma Mota-Engil - Engenharia e Construções, S. A.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 186/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Reparação da cobertura da Escola EB 1 n.º 63», adjudicada à firma Garcia & Rio Tinto - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 4/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Execução de trabalhos de pintura das paredes e tetos no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 221/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Execução de trabalhos de reparação e pintura dos caixilhos exteriores da fachada principal do edifício dos Paços do Concelho», adjudicada à firma Vamaro - Construção Civil, S. A.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 233/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Execução de trabalhos de pintura no recreio e átrio exterior do JI da Pena», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 249/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Demolição de construção sita no Pote d'Água - S. João de Brito (junto à Rua Mimosas com a Estrada da Portela, 8, Azinhaga Marinheira)», adjudicada à firma Delsiplano, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 271/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Intervenção urgente na cobertura da Escola EB 1 Luísa Neto Jorge», adjudicada à firma Metalcário - Construções, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 8/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Reparação da cobertura do refeitório do JI da EB 1 n.º 15», adjudicada à firma Santomargo - Construções, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 10/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Substituição do ramal de águas pluviais da Escola EB 1 do Bairro dos Lóios», adjudicada à firma Canhoto & Matias - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 12/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras de fornecimento e execução de novos ramais de água na Escola Primária EB 1 São José», adjudicada à firma Delsiplano, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 13/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Reconstrução de muro na Escola EB 1 n.º 183/Jardim de Infância n.º 5», adjudicada à firma Metal-Cúbico, Ltd.^a.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 18/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras de substituição de soco existente na Escola EB 1 n.º 34», adjudicada à firma A. J. Espanhol - Sociedade de Construções, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 30/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras de reconstrução de muro e vedação sito na Rua dos Baldaques», adjudicada à firma Translumiari - Transportes, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 35/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Obras urgentes de substituição do ramal principal de águas do Museu da Cidade que abastece o Pavilhão Preto», adjudicada à firma Santomargo - Construções, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/18, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 46/DMPO/DCCE/DEOME/2011 - Reparação da cobertura do armazém do Departamento de Desporto», adjudicada à firma Canhoto & Matias - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/22, foi homologado o Auto de receção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 84/DMPO/DCME/DME/2011 - Obras urgentes na cobertura da Escola EB 1 Luísa Ducla Soares», adjudicada à firma Lourenda - Construção Civil, Unipessoal, Ltd.ª.

Autos de receção definitiva parcial dos trabalhos

Por despacho da diretora do departamento de 2012/03/01, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial de trabalhos da «Empreitada n.º 49/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Obras de apoio de construção civil às intervenções arqueológicas no piso térreo da Casa dos Bicos, sita no Campo das Cebolas», adjudicada à firma Xavieres, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/23, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial de trabalhos da «Empreitada n.º 185/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Obra urgente de reparação parcial da cobertura do edifício sito na Travessa do Calado, 24, devido à queda de uma árvore da instalação desportiva municipal da Piscina da Penha de França - Intervenção ao abrigo do Estado de Necessidade», adjudicada à firma Metalcário - Construções, Ltd.ª.

Auto de receção definitiva parcial - 2 dos trabalhos

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 7/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Trabalhos de contenção e escoramento de edifício sito na Calçada da Graça, 6/6-C, na Mouraria (Obra ao abrigo do Estado de Necessidade)», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.ª.

Autos de receção definitiva dos trabalhos

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 154/DMPO/DCCE/DPOME/2004 - Remodelação da casa do guarda para biblioteca - Escola n.º 45 - Carnide», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 18/DMPO/DCCE/DEOME/2006 - Obras de conservação no edifício sede da Junta de Freguesia de Santa Isabel, Rua Saraiva de Carvalho, 8», adjudicada à firma Garcia & Rio Tinto - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/03/01, foi homologado o Auto de receção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 34/DMPO/DCCE/DPOME/2006 - Intervenção no edifício 13 do Campo Grande para segurança contra incêndios», adjudicada à firma Matias & Ávilas - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Por despacho da diretora do departamento de 2012/02/28, foi homologado o Auto de receção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 35/DMPO/DCCE/DPOME/2006 - Reparação de carpintarias no Jardim de Infância n.º 4 (Escola n.º 181)», adjudicada à firma Ramiro & Delgado - Construções Cívicas e Obras Públicas, Ltd.ª.

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE URBANO

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO PÚBLICO

Processos arquivados

Pelo diretor do Departamento de Ambiente e Espaço Público (no uso das competências subdelegadas - Despacho n.º 38/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 912, de 2011/08/11):

23 759/09/ALC/DMAU - Clube de Golfe do Paço do Lumiar (Despacho de 2012/03/08). - *O requerente foi notificado através do Ofício n.º 92/DMAU/DAEP/12.*

Reclamações

20 306/CML/11 - Isabel Pacheco (Despacho de 2012/02/03). - *A requerente foi informada através do Ofício n.º 110/DMAU/DAEP/12.*

1429/CML - Maria da Soledade de Almeida Martinho (Despacho de 2012/02/10). - *A requerente foi informada através do Ofício n.º 121/DMAU/DAEP/12.*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Processos despachados

Deferidos

- 35/IND/10 - Maria Luísa de Jesus Pereira Silva. - *Nos termos do despacho exarado pelo diretor do DHU, Victor Vieira, em 2010/10/15.*
- 51/IND/10 - Hélio Jorge Assis Vieira Gomes. - *Nos termos do despacho exarado pelo Vereador José Sá Fernandes, em 2011/09/21.*

Indeferido

- 29/IND/10 - Carlos Manuel Domingos Cabete. - *Nos termos do despacho exarado pelo diretor do DHU, em 2012/02/06.*

Arquivado

- 1984/CML - ICOC - Imobiliária e Construções Civas, S. A. - *Os contentores solicitados foram entregues nos novos imóveis.*

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.^a Ana Paula Ribeiro (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Deferidos

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 7.6.2 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 286/CML - Maria Sofia de Sousa Coutinho e outros.
1857/CML - Sofia Jalhay Saldanha de Azevedo Arouca e outros.
3727/CML - António Carlos Lourenço Alves e outra.
4016/CML - Maria Teresa de Jesus Cunha de Andrade de Campos Vidal e outro.

Indeferidos

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 7.6.2 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

24517/CML/11 - José Carlos da Silva Granate e outro. - *Nos termos do Ofício n.º 65/12/DMAU/DAEV/DGC/NJ, recebido em 2012/02/14.*

Doação de jazigo particular (artigo 64.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais)

20716/CML/11 - António Pedro Silvério de Oliveira Guimarães. - *Nos termos do Ofício n.º 64/12/DMAU/DAEV/DGC/NJ, recebido em 2012/02/17.*

Por despacho do Sr. Vereador José Sá Fernandes (no uso da delegação e subdelegação de competências - Despacho n.º 26/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 894, de 2011/04/07):

Deferido

Levantamento de prescrição da concessão e averbamento do encargo de limpeza e conservação de jazigo particular

25 163/CML/11 - Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Cidade.

Retificações

No *Boletim Municipal* n.º 933, de 2012/01/05, a página 7, Cemitério do Alto S. João, a página 8, Cemitério dos Prazeres e Ajuda, a página 9, Cemitério de Benfica, a página 10, Cemitério dos Olivais, a página 11, Cemitério do Lumiar; onde se lê: Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2011/12/26 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15), deve ler-se: Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2011/12/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15).

No *Boletim Municipal* n.º 940 de 2012/02/23, a página 349, Cemitério do Alto S. João, a página 351, Cemitério dos Prazeres e Ajuda, a página 352, Cemitério de Benfica e Cemitério dos Olivais; onde se lê: Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/01/02 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15), deve ler-se: Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2011/12/30 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15).

No *Boletim Municipal* n.º 940, de 2012/02/23, a página 350, Cemitério do Alto S. João, a página 351, Cemitério dos Prazeres e Ajuda, a página 353, Cemitério de Benfica e Cemitério dos Olivais; onde se lê: Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/16 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15), deve ler-se: Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro

Fernandes, de 2012/02/13 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15).

No *Boletim Municipal* n.º 937, de 2012/02/02, a página 222, Cemitério do Alto S. João e Cemitério dos Prazeres, a página 223, Cemitério da Ajuda e Cemitério de Benfica, a página 223, Cemitério dos Olivais; onde se lê: Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/23 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15), deve ler-se: Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/01/20 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15).

No *Boletim Municipal* n.º 938, de 2012/02/09, a página 260, Cemitério do Alto S. João, Cemitério dos Prazeres e Cemitério da Ajuda, a página 261, Cemitério de Benfica e Cemitério dos Olivais, a página 262, Cemitério do Lumiar; onde se lê: Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/01/30 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15), deve ler-se: Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/01/27 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15).

No *Boletim Municipal* n.º 939, de 2012/02/16, a página 306, Cemitério do Alto S. João e Cemitério dos Prazeres, a página 307, Cemitério da Ajuda, Cemitério de Benfica e Cemitério dos Olivais, a página 308, Cemitério do Lumiar; onde se lê: Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/06 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15), deve ler-se: Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/03 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15).

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 91 - Jorge Manuel Marçalo dos Santos.
- 92 - Júlia Cândida dos Santos de Oliveira Inácio.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 71 - António Alberto de Araújo Sotero de Amorim.
- 74 - Maria de Lurdes Santos Ramos Pereira.
- 75 - Amélia de Almeida Ferreira.
- 76 - Conceição Rodrigues dos Santos da Costa.
- 77 - Maria Felisberta Pires Mangas da Silva.
- 78 - Maria Tereza de Jesus Pires Branco Pereira.
- 87 - Maria Cassilda Moreira.
- 88 - Maria Fernanda Machado Coelho Martins.
- 89 - Rui Manuel Pires da Silva Carneiro.
- 90 - Maria de Fátima Cristino Fernandes.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 84 - António Varela Feria D'Araújo Rocha.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 72 - Maria Isabel Morais Soares.
- 73 - Maria Manuela Baptista da Costa Antunes.
- 85 - Maria Emília da Silva Monteiro Godinho.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 50 - José Simões Ferreira.
- 55 - Alda Morais Mota de Sousa.
- 62 - Pedro Manuel Correia Magro.
- 70 - Maria da Luz Oliveira Moita.

Limpeza geral em jazigo particular (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 79 - Daniel Eugénio de Sousa Bacelar.
- 80 - Maria Manuela Abreu Rocha Bonifácio.
- 81 - Maria Zaida Morais de Oliveira Marques Guimarães.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 31 - Maria Margarida Leandro Martins.
- 35 - Celina Maria dos Anjos do Nascimento Brito.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 30 - Luís Carlos Pereira Nunes Domingues.

Limpeza geral em jazigo particular (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 32 - Eduardo José Salema Capelo de Moraes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 42 - Vítor Manuel Pinheiro de Almeida.
- 43 - Maria Teresa Rego de Almeida Ovelha.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 36 - Joaquim Isaiás da Fonseca Martins.
- 37 - José Luís da Silva Almeida.
- 38 - Alfredo da Silva Fernandes.

- 39 - Maria Teresa Nunes Claro Tavares.
- 40 - Luís Manuel Vieira Pinto.
- 41 - Paulo Joel Tavares Rebouço.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 22 - Vasco Alexandre Lima Santinho.

Limpeza geral em jazigo particular (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 45 - António Luís Tavares Farinha.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/02/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 1 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 245 - Suleman Mossa Joosub.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 240 - José Manuel Abreu Abrantes.
- 246 - Maria da Conceição Couto de Andrade Martins.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 239 - Ramiro António Morais.
- 241 - Maria da Ascensão da Silva Vieira.
- 242 - Manuel Ribeiro da Silva Monteiro.
- 243 - Gabriela de Jesus de Sousa e Santos.
- 244 - Agostinho de Matos Grácio.
- 247 - Maria Florinda da Silva Serra Gouveia da Costa.
- 248 - Maria Margarida Mendes Pires Gomes Machado.
- 265 - Maria Isabel Medeiros Patrício Pais Bajanca.
- 266 - Isabel Maris Correia Roque de Oliveira Barros.
- 271 - Jaime Silva Prates.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processos despachados

Por despacho do diretor municipal, Eng.º Francisco Brandão (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 88/P/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 909, de 2011/07/21):

Indeferidos

Parques privativos

- 15 683/CML/11 - Externato Paroquial de Nossa Senhora da Conceição. - *Nos termos da Informação n.º 1915/DMMT/DGMT/DGM/11.*
- 20 556/CML/11 - Tailormade Media, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 1846/DMMT/DGMT/DGM/11*
- 24 344/CML/11 - Magensinus - Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S. A. - *Nos termos da Informação n.º 2789/DMMT/DGMT/DGM/11.*
- 991/CML - Sem Rodeios, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 380/DMMT/DGMT/DGM/12.*
- 1213/CML - Atual Car - Comércio de Automóveis, Unipessoal, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 405/DMMT/DGMT/DGM/12.*

Placa de estacionamento proibido (artigo 50.º do Código da Estrada)

- 10 418/CML/11 - Américo José Montes Gomes. - *Nos termos da Informação n.º 326/DMMT/DGMT/DGM/12.*

Cargas e descargas

- 6286/CML/11 - Dia Portugal, Supermercados, Sociedade Unipessoal, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 2793/DMMT/DGMT/DGM/11.*
- 14 325/CML/11 - BRIC - Produtos de Agricultura Biológica, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 2401/DMMT/DGMT/DGM/11.*
- 16 505/CML/11 - MBD - Gestão de Investimentos Hoteleiros, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 2743/DMMT/DGMT/DGM/11.*
- 23 596/CML/11 - Azeitonexpress, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 2597/DMMT/DGMT/DGM/11.*

Colocação de pilaretes

- 6015/CML/11 - Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico. - *Nos termos da Informação n.º 2139/DMPCST/DSRT/DFSR/11.*

Arquivados

Pedidos de certidão

- 24 136/CML/10 - Paulo Romão Costa. - *Nos termos do artigo 106.º do CPA.*
- 5410/CML/11 - Manuel Jorge Monteiro Mendes. - *Nos termos do artigo 106.º do CPA.*

Licenças de condução de ciclomotores (2.ª via)

- 6529/CML/09 - Nina Carla Ferreira Duarte de Almeida Ribeiro Sousa Santos. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 10 101/CML/09 - Dário Miguel Arnold Teixeira. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 16 421/CML/09 - Rui Alexandre Pires Campos Silva. - *Arquivado nos termos a fl. 4 do processo.*
- 19 614/CML/09 - Manuela Maria Gomes Mendes Aranaut. - *Arquivado nos termos a fl. 7 do processo.*
- 19 182/CML/09 - Mariano Domingos Silva Queimado. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 22 905/CML/09 - António Augusto Pereira Cavadas. - *Arquivado nos termos a fl. 4 do processo.*
- 23 094/CML/09 - António Labrincha Mendes. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 23 267/CML/09 - Jorge Manuel Machado Martins. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 25 772/CML/09 - Diogo Mendes Andrade. - *Arquivado nos termos a fl. 7 do processo.*
- 30 023/CML/09 - António José Pinheiro Baptista Lopes. - *Arquivado nos termos a fl. 6 do processo.*
- 9263/CML/10 - Fernando Henrique Carvalho dos Santos. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 19 456/CML/10 - Henrique Pedra Soares Quirino da Fonseca. - *Arquivado nos termos a fl. 6 do processo.*
- 23 306/CML/10 - Paulo Jorge da Costa Morais. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*
- 23 417/CML/10 - Joana Bolou Rodrigues Pereira Vieira. - *Arquivado nos termos a fl. 4 do processo.*
- 27 627/CML/10 - Luís Miguel Vieira Leal. - *Arquivado nos termos a fl. 3 do processo.*

Licenças de condução de ciclomotores (Renovação)

- 11 535/CML/09 - Jaime Sousa Cruz Rebelo. - *Arquivado nos termos a fl. 9 do processo.*
 11 668/CML/09 - Ângelo Manuel Almeida Silva. - *Arquivado nos termos a fl. 7 do processo.*
 27 621/CML/09 - Sara Dias Guardão Moreira da França. - *Arquivado nos termos a fl. 6 do processo.*
 30 453/CML/09 - António Maria Crespo Nunes Abreu. - *Arquivado nos termos a fl. 8 do processo.*

Licenças de condução de ciclomotores (Alteração de morada)

- 30 201/CML/09 - Narciso Rocha Senra. - *Arquivado nos termos a fl. 7 do processo.*
 19 893/CML/09 - Câmara Municipal de Tondela. - *Arquivado nos termos a fl. 9 do processo.*
 25 705/CML/09 - Eduardo Jorge Pimentel Rodrigues Pereira. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*

Pedido de recorte no passeio

- 6971/DOGEC/GM/98 - Externato Maristas de Lisboa. - *Arquivado nos termos a fl. 11 do processo*

Pedidos para criação de espaço arborizado

- 151/93 - Maria da Luz Torégão Romão Sequeira. - *Arquivado nos termos a fl. 17 do processo.*
 20 366/94 - Maria da Luz Torégão Romão Sequeira. - *Arquivado nos termos a fl. 16 do processo.*

Pedido de criação de passagem de peões

- 4733/97 - Maria Conceição Salgueiro Fidalgo e outros. - *Arquivado nos termos a fl. 5 do processo.*

DIREÇÃO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

Despacho n.º 1/DMEJD/DE/12

Substituição em período de férias

Durante o período de férias, de 19 a 23 de março, e para os devidos efeitos, informo que será substituída a Eng.ª Célia Mota, chefe da Divisão de Gestão do Parque Escolar, pela Eng.ª Dulce Marques, técnica superior, sendo-lhe atribuídas as competências subdelegadas pelo Despacho Interno n.º 6, do Gabinete do Diretor, Dr. Paulo Agostinho, publicado em *Boletim Municipal* n.º 924, de 2011/11/03.

Lisboa, em 2012/03/08.

O diretor de departamento,
(a) *Paulo Agostinho*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Processos despachados

Por despacho do chefe de divisão, Dr. Tiago Joaquim Dias Ramos (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 10/UCT/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02):

Deferidos

- 371/POEP/11 - José Rui Araújo Fernandes - Praça do Príncipe Real, Reservatório Patriarcal - Por despacho dado em 2011/10/28. - *Deferimento.*
 458/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Calçada Marquês de Abrantes, 68 - Por despacho dado em 10/11/2011. - *Deferimento.*
 422/POEP/11 - Pulmonale - Associação Portuguesa Contra o Cancro do Pulmão - Praça de Luís de Camões, parque de estacionamento - Por despacho dado em 2011/11/16. - *Deferimento.*
 477/POEP/11 - Associação Remar Portugal - Praça Martim Moniz, estação de Metro - Por despacho dado em 2011/11/21. - *Deferimento.*
 560/POEP/11 - Violeta Cristal, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Correia Teles, 55/55-A - Por despacho dado em 2011/11/25. - *Deferimento.*
 585/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida João Paulo II (antigas Ruas J4, J7, J9 e J11 da Zona J de Chelas), lote 526 - Por despacho dado em 2011/11/28. - *Deferimento.*
 547/POEP/11 - Sotubar - Sociedade Técnica de Instalações de Climatização, Ltd.ª - Rua do Prior - Por despacho dado em 2011/11/29. - *Deferimento.*
 553/POEP/11 - Diamantino Filmes - Produtores de Comunicação, Ltd.ª - Rua Cidade de Malange - Por despacho dado em 2011/11/29. - *Deferimento.*
 589/POEP/11 - Pensão Residencial O Paradoiro, Ltd.ª - Avenida Almirante Reis, 106/106-D - Por despacho dado em 2011/12/02. - *Deferimento.*
 282/POEP/11 - Junta de Freguesia de Marvila - Pátio das Flamengas (Rua Primeiro de Maio, 22), s/n.º - Por despacho dado em 2012/02/07. - *Deferimento.*
 397/POEP/11 - Lxfactory - Administração de Bens e Desenvolvimento Imobiliário, Ltd.ª - Rua Rodrigues Faria, 103 (Edifício D) - Por despacho dado em 2012/02/07. - *Deferimento.*
 562/POEP/11 - Cais - Associação de Solidariedade Social - Praça Martim Moniz - Por despacho dado em 2012/02/07. - *Deferimento.*
 160/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Nova do Carvalho, 2/22 - Por despacho dado em 2012/02/08. - *Deferimento.*
 219/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida de Brasília, parque de estacionamento - Por despacho dado em 2012/02/08. - *Deferimento.*

Arquivados

- 183/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida de Brasília, Fundação Champalimaud - Por despacho dado em 2011/09/30. - *Arquivo.*
- 244/POEP/11 - Cooperóptica - Comércio de Óptica, CRL - Rua Sousa Lopes, 6-B, r/c, loja - Por despacho dado em 2012/01/25. - *Arquivo, nos termos do artigo 110.º do CPA, por desistência do requerente.*
- 147/POEP/11 - Agência de Viagens Team Quatro, Ltd.ª - Praça do Império, CCB - Por despacho dado em 2012/02/16. - *Arquivo por desistência do pedido.*
- 42/POEP/11 - Krypton - Produção de Ideias para Comunicação, Ltd.ª - Rua Jau, 45/49 - Por despacho dado em 2012/02/16. - *Arquivo, por desistência do pedido.*
- 550/POEP/11 - Kereb - Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Dom João V, 24/24-J, 24 piso 0 - Por despacho dado em 2012/02/24. - *Arquivo nos termos do artigo 112.º do CPA.*

Indeferido

- 47/POEP/11 - Plano Dimensional, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Passos Manuel, 102/102-D - Por despacho dado em 2012/02/13. - *Com os seguintes fundamentos: Não é viável a colocação de publicidade num suporte de instalação interdita nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do RMUEL.*

Deferidos

- 317/POEP/11 - Amnistia Internacional Portugal - Avenida Infante Dom Henrique, estação de Metro (Santa Apolónia) - Por despacho dado em 2011/10/18. - *Deferimento.*
- 255/POEP/11 - Springevents - Organização de Eventos, Ltd.ª - Avenida Vinte e Quatro de Julho, estação de Metro - Por despacho dado em 2020/11/10. - *Deferimento.*
- 347/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Praça Marechal Humberto Delgado (antiga Praça General Humberto Delgado), estacionamento - Por despacho dado em 2011/10/25. - *Deferimento.*
- 427/POEP/11 - Action 4 Activism, S.A. - Avenida da Liberdade, 144/156 - Por despacho dado em 2011/11/09. - *Deferimento.*
- 400/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Conde de Sabugosa, 25/25-D - Por despacho dado em 2011/11/14. - *Deferimento.*
- 597/POEP/11 - Junta de Freguesia dos Mártires - Largo do Chiado, 4/7 - Por despacho dado em 2011/11/25. - *Deferimento.*
- 616/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Praça D. Pedro IV, 42/44 - Por despacho dado em 2011/11/30. - *Deferimento.*
- 570/POEP/11 - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Rua Fernando Gusmão (antiga Rua 6A do Vale da Ameixoeira), 19/19-B - Por despacho dado em 2011/12/09. - *Deferimento.*
- 742/POEP/11 - Máquina Invisível - Produções Fotográficas, Ltd.ª - Largo do Chiado - Por despacho dado em 2011/12/29. - *Deferimento.*

- 581/POEP/11 - André Miguel Batalha Miranda - Rua de Santa Cruz do Castelo, Casa do Governador - Por despacho dado em 2012/01/05. - *Deferimento.*
- 678/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Augusta, 285/295 - Por despacho dado em 2012/01/16. - *Deferimento.*
- 676/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida Dr. Arlindo Vicente (antiga Rua 1 da Zona N1 de Chelas), Parque da Bela Vista. - *Deferimento.*
- 292/POEP/11 - Junta de Freguesia de Santos-o-Velho - Largo Vitorino Damásio, 8/8-B - Por despacho dado em 2012/02/08. - *Deferimento.*
- 524/POEP/11 - Junta de Freguesia de Marvila - Rua Ferreira de Castro (antiga Rua E da Zona N1 de Chelas), lote 336 - Por despacho dado em 2012/02/08. - *Deferimento.*
- 25/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida de Brasília, Museu de Arte Popular - Por despacho dado em 2012/02/08. - *Deferimento.*

Indeferido

- 492/POEP/11 - Junta de Freguesia dos Mártires - Rua Garrett, 54/64 - Por despacho dado em 2011/11/29. - *Com os seguintes fundamentos: Propõe-se indeferimento com base no Código da Estrada, artigo 71.º, ponto n.º 1, alínea a).*

Arquivados

- 741/POEP/11 - EMEL - Empresa Pública de Estacionamento de Lisboa - Rua José Ricardo, 3/3-C - Por despacho dado em 2012/02/28. - *Com o seguinte fundamento: Arquiva-se por extemporaneidade.*
- 543/POEP/11 - Associação dos Ucrrianos em Portugal - Praça Martim Moniz, 2/2-E - Por despacho dado em 2012/02/28. - *Com o seguinte fundamento: Arquiva-se por extemporaneidade.*
- 76/POEP/11 - Confraria da Cerveja - Rua Nova da Trindade, 1/1-D - Por despacho dado em 2012/02/28. - *Com o seguinte fundamento: Arquiva-se por desistência do requerente.*

Deferidos

- 569/POEP/11 - Salvador, Vicente & Gabriel, Ltd.ª - Avenida de Roma, 50/50-F - Por despacho dado em 2011/11/23. - *Deferimento.*
- 630/POEP/11 - TVI - Televisão Independente, S.A. - Largo da Sé, Sé Catedral - Por despacho dado em 2011/12/14. - *Deferimento.*
- 752/POEP/11 - Manuel Alfonso Saransig Guajan - Avenida de Brasília, Espelho de Água - Por despacho dado em 2012/01/02. - *Deferimento.*
- 760/POEP/11 - Conceitos de Iluminação Mk, Ltd.ª - Rua do Carmo, 2/24 - Por despacho dado em 2012/01/06. - *Deferimento.*
- 673/POEP/11 - Garage Films, S.A. - Praça Luís de Camões - Por despacho dado em 2012/01/06. - *Deferimento.*

- 739/POEP/11 - Mcbs - Comunicação Global, Ltd.^a - Rua Garrett, saída do Metro da Baixa/Chiado, saída do Metro do Cais do Sodré, saída do Metro do Marquês de Pombal, saída do Metro de Sete Rios e saída do Metro do Rato. - *De deferimento.*
- 72/POEP - Albinana Films Portugal - Largo do Picadeiro, 1/7 - Por despacho dado em 2012/01/25. - *De deferimento.*
- 97/POEP - Plural Entertainment Portugal, S.A. - Rua Almirante Sarmiento Rodrigues, lote 9 - Por despacho dado em 2012/01/30. - *De deferimento.*
- 135/POEP - Junta de Freguesia da Ajuda - Largo da Ajuda, 32/33-B - Por despacho dado em 2012/02/01. - *De deferimento.*
- 147/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Azinhaga da Salgada, 109/113 - Por despacho dado em 2012/02/01. - *De deferimento.*
- 131/POEP - Mil Made In Lisbon, Produção de Filmes, Ltd.^a - Largo de São Carlos, 17/23, - Por despacho dado em 2012/02/06. - *De deferimento.*
- 139/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Largo das Portas do Sol, 1/5 - Por despacho dado em 2012/02/07. - *De deferimento.*
- 284/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua de São Pedro de Alcântara, Jardim António Nobre - Por despacho dado em 2012/02/07. - *De deferimento.*
- 462/POEP/11 - Menta Flavors, Ltd.^a - Rua Rodrigues Faria, 105 - Por despacho dado em 2012/02/07. - *De deferimento.*
- 56/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua de Moscavide (ao Parque das Nações), 4.53.02 A-4.53.02 E - Por despacho dado em 2012/02/08. - *De deferimento.*
- 158/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Praça do Município, CML - Por despacho dado em 2012/01/27. - *De deferimento.*

Arquivados

- 382/POEP/11 - Publibalão, Publicidade, Ltd.^a - Praça do Império, CCB - Por despacho dado em 2011/11/14. - *Por desistência do requerente, nos termos do artigo 110.º do CPA.*
- 635/POEP/11 - Facilidades e Filmes - Produção de Audiovisuais, Ltd.^a - Praça Luís de Camões, 17/27 - Por despacho dado em 2011/12/21. - *Por desistência do requerente, nos termos do artigo 110.º do CPA.*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

Despacho n.º 1/UITN/2012

Subdelegação de competências

I - Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, dos artigos 35.º e seguintes e artigo 86.º, n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e considerando ainda as competências que me foram

subdelegadas pelo diretor municipal através do seu Despacho n.º 8/UCT/2011, de 22 de novembro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 928, de 2 de dezembro de 2011, subdelego nos chefes de divisão da UIT Norte, Arq.^a Helena Rodrigues, da Divisão de Equipamentos Norte, Arq.^a Sara Godinho, da Divisão Norte - Lumiar/Charneca e Arq.^o Luís Caetano, da Divisão Norte - Benfica/Carnide, ou em quem legalmente os substituir, as competências para, no âmbito das respetivas Divisões:

A - Em matéria de execução das decisões dos Órgãos Municipais, representação do Município e publicação de atos:

- 1 - Assinar ou visar a correspondência com destino a quaisquer entidades ou organismos de direito público e a pessoas coletivas ou singulares de direito privado, com exceção da correspondência direta com o Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Presidentes dos Supremos Tribunais e do Tribunal Constitucional, Primeiro-Ministro e membros do Governo, Procurador-Geral da República e com Presidentes de outras Câmaras Municipais;
- 2 - Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e dar cumprimento às decisões dos seus Órgãos;
- 3 - Enviar para publicação em *Boletim Municipal* e, quando a lei expressamente o determine, em «Diário da República», as decisões destinadas a ter eficácia externa, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

B - Em matéria de Recursos Humanos:

- 1 - Aprovar e alterar o mapa de férias, autorizar a sua acumulação no ano civil imediato e tomar as restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do Serviço;
- 2 - Justificar ou injustificar faltas.

C - Em matéria de procedimento administrativo e conexo:

- 1 - Instruir os procedimentos cuja competência decisória caiba à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara, no âmbito das matérias do respetivo Serviço, praticando todos os atos e formalidades de carácter instrumental necessários e assegurar a execução das deliberações e despachos respetivos;
- 2 - Convidar os requerentes a suprir deficiências dos requerimentos e supri-las oficiosamente por virtude de simples irregularidades ou de mera imperfeição na respetiva formulação;
- 3 - Indeferir liminarmente os requerimentos não identificados e aqueles cujo pedido seja ininteligível;
- 4 - Proceder às notificações e comunicações que forem devidas, nos termos da lei;
- 5 - Informar os particulares, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos procedimentos em que sejam diretamente interessados;
- 6 - Autorizar a restituição aos interessados de documentos junto a processos;
- 7 - Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 70.º da referida Lei n.º 169/99, na atual redação;

- 8 - Declarar a extinção dos procedimentos administrativos em curso no Serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 110.º e 111.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 9 - Assinar termos de abertura e encerramento dos livros sujeitos a essa formalidade e respetiva rubrica, por chancela nas folhas;
- 10 - Solicitar e fornecer informações a outros Serviços da CML ou a entidades externas ao Município;
- 11 - Promover a consulta às entidades que, nos termos da legislação em vigor, devam emitir autorização, aprovação ou parecer sobre pedidos cuja instrução esteja funcionalmente cometida ao Serviço;
- 12 - Promover as ações necessárias à administração corrente e à conservação dos bens móveis do Património Municipal, nomeadamente assegurar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis do Município afetos ao respetivo Serviço, promovendo todas as ações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;
- 13 - Realizar a audiência prévia dos interessados;
- 14 - Modificar ou revogar os atos praticados por funcionários ou agentes do respetivo Serviço.

D - Em matéria de Gestão do Espaço Público e das atividades nele desenvolvidas:

1 - Relativamente ao licenciamento de utilização/ocupação do espaço do domínio público, incluindo espaços verdes, ou de domínio privado com impacto no espaço público:

- a) Emitir as respetivas licenças, nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis;
- b) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- c) Determinar a não renovação das licenças, nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis;
- d) Determinar a revogação das licenças por incumprimento das condições de licenciamento;
- e) Reconhecer a caducidade das licenças de ocupação da via pública com mobiliário urbano e determinar o seu cancelamento, nos termos dos respetivos regulamentos;
- f) Reconhecer a caducidade das licenças e determinar o seu cancelamento, nos termos dos respetivos regulamentos.

2 - Assegurar o cumprimento da regulamentação da ocupação e utilização do espaço público por mobiliário ou pela afixação de mensagens publicitárias em bens ou espaços afetos ao domínio público ou deles visíveis;

3 - Praticar os atos cometidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril («licenciamento zero») em matéria de utilização do espaço público, delegados no Senhor Vereador José Sá Fernandes, designadamente aqueles a que se referem os n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º;

4 - Exercer a competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as demais cometidas ou subdelegadas no Senhor Presidente da Câmara pelos regulamentos municipais referentes à publicidade na via pública e deste subdelegadas no Senhor Vereador José Sá Fernandes;

- 5 - Promover a qualificação e valorização do espaço público e assegurar o respetivo reordenamento, bem como o controlo e preservação deste através da fiscalização da sua ocupação e utilização e do estado das áreas e dos equipamentos que o integram, em articulação com os demais Serviços Municipais e sem prejuízo das respetivas competências;
- 6 - Gerir a ocupação e utilização de espaços públicos ou afetados ao domínio público por mobiliário urbano ou pela afixação de mensagens publicitárias em bens ou espaços pertencentes ao domínio público ou deles visíveis, decidir os respetivos processos, bem como decidir os pedidos de licenciamento de natureza circunstancial;
- 7 - Propor a remoção voluntária ou coerciva de mobiliário urbano e publicidade, nos termos dos respetivos regulamentos;
- 8 - Relativamente ao licenciamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos, exercer as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro:

- a) Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artigo 11.º;
- b) Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13.º, n.º 2;
- c) Propor o embargo em caso de desrespeito das condições técnicas de segurança, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de novembro.

9 - Assegurar as condições de circulação de pessoas e bens na via pública, desenvolvendo, em colaboração com os demais Serviços, as ações de coordenação das diferentes intervenções no espaço público necessárias à eliminação de barreiras arquitetónicas;

10 - Assegurar o funcionamento e promover a construção ou remodelação da rede de instalações sanitárias, balneários e lavadouros públicos que não estejam inseridos na estrutura verde principal;

11 - Promover as ações necessárias a obter um adequado ambiente urbano e que assegure a qualidade de vida dos Lisboaetas, designadamente assegurando a manutenção e conservação do mobiliário e elementos urbanos a cargo do Município, em articulação com as demais Unidades Orgânicas, designadamente com a Direção Municipal de Ambiente Urbano;

12 - Assegurar a execução de ações expeditas de reordenamento ou qualificação das áreas do espaço público de utilização, predominantemente destinada a populações locais ou caso se trate de situações que impliquem necessidade de urgente intervenção;

13 - Colaborar na definição das tipologias de equipamentos das zonas de recreio e lazer e dos parques infantis, sua localização e redistribuição dos meios existentes, promovendo a construção de zonas de recreio e lazer de parques infantis;

14 - Relativamente a procedimento administrativo e contraordenacional:

- a) Efetuar as vistorias previstas na lei e nos regulamentos municipais que sejam instrumentais à prática dos atos ora subdelegados;

- b) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- c) Determinar a caducidade dos atos ora subdelegados por incumprimento das condições de licenciamento;
- d) Propor a instauração de processos de contraordenação, a remeter ao Serviço Municipal competente.

E - Em matéria de Planeamento e Política dos Solos:

- 1 - Colaborar com os outros Serviços Municipais na apreciação de projetos que envolvam edifícios ou elementos com valor patrimonial;
- 2 - Colaborar na elaboração de estudos indispensáveis ao suporte da política urbanística, municipal e de gestão do solo urbano;
- 3 - Colaborar técnica e administrativamente nas ações de levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património urbanístico do Município e participar nas mesmas ações referentes ao património natural e paisagístico do Município, em articulação com os Serviços competentes;
- 4 - Colaborar no processo dos registos prediais do património imobiliário do Município e na atualização do cadastro dos bens imóveis do Município;
- 5 - Colaborar na elaboração de estudos de valorização do património imobiliário do Município no âmbito do Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial;
- 6 - Colaborar na elaboração do inventário de todos os bens imóveis, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
- 7 - Proceder ao acompanhamento da execução das obras realizadas ao abrigo dos programas especiais de recuperação de edifícios degradados de propriedade privada, nomeadamente RECRIA, RECRIPH, SOLARH e REHABITA, assegurando a respetiva fiscalização, em articulação com a Divisão de Planeamento e Coordenação;
- 8 - Propor o início de procedimentos de expropriação/ aquisição de interesse público e a solicitação à Câmara Municipal da declaração de interesse público.

F - Em matéria de Reabilitação Urbana e Gestão Urbanística:

- 1 - Desenvolver ações que visem conservação, manutenção e valorização do património edificado;
- 2 - Promover a realização de ações que visem a reabilitação integrada da cidade, e a revitalização das zonas históricas, em articulação com a Direção Municipal da Habitação e Desenvolvimento Social, promovendo a aplicação do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
- 3 - Exercer as competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na redação atual, bem como os atos correspondentes previstos nas anteriores redações do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, relativamente a projetos que não sejam considerados estruturantes, incluindo as correspondentes competências previstas em legislação avulsa em que se remeta para o RJUE, designadamente as previstas no n.º 9 do artigo 6.º,

no n.º 2 do artigo 8.º, no artigo 9.º, nos n.ºs 2, 3 e 11 do artigo 11.º, no n.º 4 do artigo 13.º-B, no n.º 4 do artigo 14.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 20.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 27.º, nos n.ºs 2 a 5 do artigo 53.º, nos n.ºs 3 a 6 do artigo 54.º, no n.º 5 do artigo 56.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º, nos n.ºs 1, 4 a 7 do artigo 58.º, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 59.º, no artigo 64.º, no artigo 65.º, no n.º 3 do artigo 66.º, no artigo 75.º, no n.º 2 do artigo 76.º, no n.º 7 do artigo 77.º, no artigo 79.º, no artigo 87.º (com exceção da homologação dos respetivos autos), no n.º 4 do artigo 89.º, no artigo 90.º, no artigo 95.º, no artigo 96.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 99.º, no artigo 110.º, no n.º 2 do artigo 117.º, no artigo 120.º e no artigo 126.º, com exceção:

- a) Da competência para a prática de atos relativos a processos da competência da DMPRGU;
- b) Da competência para decidir pedidos de informação prévia e pedidos de licenciamento relativos a operações de loteamento e às alterações aos respetivos alvarás;
- c) Da competência para decidir pedidos de informação prévia, projetos de arquitetura e o deferimento final de pedidos de licenciamento de obras quando, consoante o caso, as informações prévias correspondentes ou os respetivos projetos de arquitetura não tenham sido decididos pela Câmara Municipal:
 - i) Que impliquem a demolição, ampliação ou alteração de fachadas de edifícios classificados ou em vias de classificação, de edifícios distinguidos com o Prémio Valmor ou;
 - ii) Dos quais resulte uma área bruta de construção superior a 2500 metros quadrados destinados a comércio, ou mais de 10 mil metros quadrados de superfície de pavimento destinados a serviços, ou mais de 20 mil metros quadrados de superfície de pavimento destinados a habitação.

Compreendem-se ainda na presente subdelegação, relativamente a projetos que não sejam considerados estruturantes, as seguintes competências:

- 4 - Exercer, nos casos em que seja ainda aplicável o Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 novembro (previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro), as competências previstas no artigo 7.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º, no artigo 16.º, no n.º 4 do artigo 17.º-A, no artigo 19.º, nos n.ºs 5 a 7 do artigo 20.º, no n.º 2 do artigo 21.º, no artigo 23.º, no artigo 26.º, no artigo 27.º, no artigo 30.º, no artigo 32.º, no artigo 35.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no artigo 51.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 61.º-A, todos do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de novembro, com exceção das competências referidas nas alíneas a) e c) do ponto anterior;
- 5 - Realizar vistorias aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho, homologar os respetivos

autos, emitir os alvarás de licença de obras e de autorização de utilização e executar a atividade de fiscalização nos termos da lei;

6 - Decidir o pedido e emitir o respetivo alvará de licença de ocupação de via pública;

7 - Promover o aconselhamento técnico a particulares, no âmbito dos procedimentos que lhe compete apreciar;

8 - Apoiar tecnicamente, através da determinação de peritagens e fiscalizações, o acompanhamento de obras;

9 - Receber os projetos de engenharia das especialidades, exceto os respeitantes às operações urbanísticas da competência da DMPRGU;

10 - Exercer os atos instrutórios necessários ao exercício das competências previstas no artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, bem como os atos correspondentes previstos nas anteriores redações daquele diploma, e, ainda, as previstas no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de novembro;

11 - Determinar a realização de vistorias, homologar os respetivos autos e executar, de forma exclusiva ou participada, a atividade fiscalizadora atribuída por lei e nos termos por esta definida;

12 - Verificar o preenchimento das condições legais e regulamentares necessárias à constituição de edifícios em propriedade horizontal;

13 - Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951, na sua redação atual, e designadamente, exercer as competências previstas nos artigos 21.º e 136.º a 139.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

14 - Exercer as competências previstas no n.º 3 do artigo 114.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;

15 - Exercer as competências delegadas no Senhor Vereador Manuel Salgado, subdelegadas no diretor municipal da UCT e que por este me foram subdelegadas, previstas na alínea *f*) do n.º 4 do ponto B do Despacho n.º 26/P/2011, com exceção da prevista no ponto *b* da mesma;

16 - Praticar, em matéria de licenciamento de estabelecimentos comerciais com área inferior a 2000 m², os atos instrutórios necessários ao exercício das competências delegadas no Senhor Vereador Manuel Salgado, nos termos da alínea *g*) do n.º 4 do ponto B do Despacho n.º 26/P/2011;

17 - Praticar os atos necessários, no âmbito dos procedimentos relativos a licenciamento industrial Tipo 3, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, na sua redação atual;

18 - Exercer as competências delegadas no Senhor Vereador Manuel Salgado, subdelegadas no diretor municipal da UCT e que por este me foram subdelegadas, previstas nos pontos *a*, *b* e *c* da alínea *i*) do n.º 4 do ponto B do Despacho n.º 26/P/2011, e propor a instauração de processos de contraordenação, a remeter ao Serviço Municipal competente;

19 - Exercer, em matéria de acessibilidades, as competências previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, no âmbito dos procedimentos de licenciamento da competência da UCT;

20 - Exercer as competências previstas nos artigos 59.º e 60.º do Código de Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de agosto;

21 - Exercer, quanto à instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e seus acessórios, as competências previstas nos artigos 6.º a 10.º, n.º 1 do artigo 13.º e n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro;

22 - Propor o alargamento ou redução do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, nos termos do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos e Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa;

23 - Praticar todos os atos cometidos pelo Senhor Presidente através do Despacho n.º 26/P/2011 no Senhor Vereador Manuel Salgado, subdelegadas no diretor municipal da UCT e que por este me foram subdelegadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (licenciamento zero);

24 - Declarar extintos os procedimentos pela tomada da decisão final e por impossibilidade ou inutilidade superveniente e mandar arquivar os respetivos processos compreendidos nas matérias subdelegadas nos pontos E e F deste despacho.

II - Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, fica autorizada a prática pelos chefes de divisão da UITN, ou de quem legalmente os substitua, de atos de administração ordinária nas matérias não subdelegadas.

III - O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação, ficando ratificados, ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos administrativos entretanto praticados pelos chefes de divisão que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências.

Lisboa, em 2012/03/06.

A diretora,

(a) *Cristina Coelho*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - BAIXA

Processos despachados

Arquivado

323/AE-EDI/08 - Xicolândia - Atividades e Investimentos Hoteleiros, Ltd.ª - Avenida Infante Dom Henrique, Doca do Jardim do Tabaco (Armazém A, B), r/c, loja 7 - Por despacho dado em 2011/05/02. - Com o seguinte fundamento: *Arquive-se.*

Por despacho de outros colaboradores:

Deferido

449/OTR/10 - Condomínio do prédio sito na Rua dos Sapateiros, 85 - Rua dos Sapateiros, 81/85 - Por despacho dado em 2010/03/02. - *Com os seguintes fundamentos: Defiro. Nos termos da informação e despacho, a ocupação deve cumprir o disposto nas condições gerais 2.ª de licença.*

Por despacho do diretor de departamento, Fernando Santos (ao abrigo da subdelegação de competências obtida):

Arquivado

1810/AE-DOC/08 - Restaurantes Leão D'Ouro, Ltd.ª - Rua Primeiro de Dezembro, 107, rés do chão, loja - Por despacho dado em 2010/01/05. - *Com o seguinte fundamento: Ver informação técnica.*

Por despacho de outros colaboradores:

Deferido

8382/OTR/09 - Miguel Afonso Troni de Pedreira Carneiro - Rua dos Sapateiros, 85, 6.º - Por despacho dado em 2010/04/30. - *Com os seguintes fundamentos: Ao Senhor Eng.º Pedro Monteiro. Concordo, notifique-se o requerente. Nos termos da informação e despacho, a ocupação com a tipologia andaime com 7 m de frente e 3,30 m de cabeceira e 6 pisos a para Rua dos Sapateiros, 85, guias ou semelhantes com 20 m de altura, deve cumprir o disposto nas condições gerais 2.ª de licença. A licença é simultânea com: construção - 1030/EDI/2008, demolição - 466/EDI/2009.*

Arquivados

2539/OTR/11 - PT Comunicações, S.A. - Rua Nova da Trindade, 7/7-B - Por despacho dado em 2012/02/13. - *Com os seguintes fundamentos: Considerando que posteriormente foi entregue e deferido um pedido de licenciamento, o presente procedimento deverá ser extinto nos termos do artigo 112.º e o processo arquivado.*

7833/DOC/07 - Manuel Varela de Almeida - Calçada de São Lourenço, 6/8 - Por despacho dado em 2008/07/02. - *Com o seguinte fundamento: À DAET afim de ser passada a respetiva certidão.*

1466/DOC/09 - João Pedro Nunes Lemos Figueiredo - Costa do Castelo, 94/96 - Por despacho dado em 2009/06/23. - *Com o seguinte fundamento: Deverá o presente processo ser arquivado ao abrigo do disposto no artigo 106.º do Código do Procedimento Administrativo.*

6017/DOC/06 - Ana Maria Freitas Lopes da Silva - Calçada Agostinho de Carvalho, 13, pátio - Por despacho dado em 2009/06/23. - *Com o seguinte fundamento: Deverá o presente processo ser arquivado ao abrigo do disposto no artigo 106.º do Código do Procedimento Administrativo.*

Por despacho do diretor de departamento, Fernando Santos (ao abrigo da subdelegação de competências obtida):

Aprovado

18/AE-EDI/06 - Alfredo Cortinhas, Ltd.ª - Rua do Arco do Marquês de Alegrete, 1/15 - Por despacho dado em 2008/02/13. - *Com os seguintes fundamentos: Ver informação técnica. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projetos: projeto de estabilidade, projeto da rede interna de águas residuais e pluviais, projeto acústico, projeto de ventilação e exaustão de fumos, ficha eletrotécnica. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projeto de gás e talão de entrega do projeto de águas. Oportunamente serão calculados os encargos urbanísticos que eventualmente venham a ser devidos.*

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa (ao abrigo da delegação de competências conferida pela Deliberação n.º 217/CM/2007, aprovada na reunião de Câmara de 2007/08/03, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 703, de 2007/08/09):

Deferido

18/AE-EDI/06 - Alfredo Cortinhas, Ltd.ª - Rua do Arco do Marquês de Alegrete, 1/15 - Por despacho dado em 2009/02/20. - *Com os seguintes fundamentos: Ver informação técnica. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada ao pagamento de encargos de urbanização de 0 euros e à junção dos seguintes elementos: plano de segurança e saúde, alvará de construção, termo de responsabilidade de construção, estimativa atualizada, livro de obra, apólice de seguro de responsabilidade civil, apólice de seguro de acidentes de trabalho. O ajustamento dos projetos das especialidades com o projeto de arquitetura é da responsabilidade dos respetivos autores. Devem ser reparados os estragos causados nos passeios, lancis, sargetas, etc. O alvará inicial de obras deverá estar sempre em dia, até à data da conclusão das obras. Aquando da entrega do Pedido da Licença de Utilização terá de ser entregue: Relatório contendo uma avaliação acústica, a realizar nas ocupações mais sensíveis, de acordo com o parecer emitido para o projeto acústico, que se junta cópia; Documento de Homologação e Contrato de Manutenção do sistema instalado.*

Por despacho de outros colaboradores:

Arquivado

5251/DOC/06 - Licínio Telinhos Palmeira Lopes e Pereira - Rua do Duque, 19/21-A - Por despacho dado em 2012/01/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Notifique-se o requerente do projeto de decisão de extinção nos termos propostos.*

Por despacho do chefe de divisão, Nélson Alves Januário (ao abrigo da subdelegação de competências obtida):

Indeferido

468/AE-EDI/06 - Esteves Pereira e Esteves, Ltd.^a - Rua Augusta, 278/282 - Por despacho dado em 2010/08/13. - *Com o seguinte fundamento: Conforme informação.*

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de abril, publicado no 1.º Suplemento do *Boletim Municipal* n.º 894, de 7 de abril de 2011):

Indeferido

56/EDI/11 - Pedro Miguel Miguez Marques - Rua dos Fanqueiros, 288/292 - Por despacho dado em 2011/08/30. - *Com o seguinte fundamento: Indeferido.*

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 12 de novembro de 2009, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 3 de dezembro de 2009):

Aprovado

533/AE-EDI/07 - Sogefran - Sociedade Gestora de Franchising - Rua do Carmo, 2, 6.º, loja 6.03 - Por despacho dado em 2010/05/20. - *Com os seguintes fundamentos: Ver informação técnica. Nos termos da informação e despacho, a licença fica condicionada à junção, no prazo de seis meses, dos seguintes projetos: projeto de estabilidade, projeto da rede interna de águas residuais e pluviais, projeto acústico, ficha do INE, deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de: talão de entrega do projeto de eletricidade, talão de entrega do projeto de telecomunicações e talão de entrega do projeto de águas. Terá ainda de parecer do Governador Civil: 152.*

Por despacho de outros colaboradores:

Arquivados

999/POL/11 - Fundipar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e outro - Rua Ivens, 1/13 - Por despacho dado em 2011/11/08. - *Com os seguintes fundamentos:*

Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 112.º do CPA, uma vez que a pretensão já foi satisfeita pela emissão de alvará de utilização, no âmbito do processo 860/POL/2011.

533/AE-EDI/07 - Sogefran - Sociedade Gestora de Franchising - Sociedade Gestora de Franchising - Rua do Carmo, 2, 6.º, loja 6.03 - Por despacho dado em 2011/11/30. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Notifique-se a requerente do arquivamento do processo nos termos propostos.*

341/AE-DOC/11 - Sogefran - Sociedade Gestora de Franchising - Rua do Carmo, 2, 6.º, loja 6.03 - Por despacho dado em 2011/12/30. - *Com os seguintes fundamentos: Através do presente processo veio a requerente comunicar o encerramento do estabelecimento comercial e a desistência do processo 533/AE-EDI/2007. No processo já foi exarado despacho de arquivo, conforme solicitado. Assim, poderá este processo ser igualmente arquivado.*

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (ao abrigo da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 2007/08/23):

Indeferido

1502/EDI/06 - José Pedro Reis Silva Pinto - Largo das Olarias, 50, 2.º direito - Por despacho dado em 2007/11/12. - *Com os seguintes fundamentos: Indeferido. Nos termos propostos - Por delegação de competências no Despacho n.º 474/P/2007, de 2007/08/20, no «Boletim Municipal» n.º 705, de 2007/08/23.*

Por despacho da chefe de divisão, Maribel Ferreira (ao abrigo da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 8/DMGU/2005, de 2005/09/30, publicado no *Boletim Municipal* n.º 608, de 2005/10/13):

Arquivado

1698/EDI/05 - José Pedro Reis Silva Pinto - Largo das Olarias, 54, 2.º frente - Por despacho dado em 2005/10/18. - *Com o seguinte fundamento: Extinção do procedimento administrativo com fundamento no artigo 112.º do CPA.*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPECTIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Modelo de Anúncio do Concurso Público

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

NIF e designação da entidade adjudicante: 500051070 - Município de Lisboa.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Municipal de Ambiente Urbano.

Endereço: Rua D. Luís I, 10.

Código Postal: 1200-151.

Localidade: Lisboa.

Endereço Eletrónico: dmf.ccm.dp@cm-lisboa.pt.

2 - OBJETO DO CONTRATO:

Designação do Contrato: «Concessão da exploração da Nave da Estufa Fria de Lisboa e do estabelecimento de bebidas (Cafetaria) a instalar no futuro Edifício do Centro de Interpretação da Estufa Fria de Lisboa, pelo período de 25 anos, prorrogável por um período de 5 anos, até ao limite máximo de 30 anos» - Processo n.º 07/DMF/CCM/DP/2012.

Outro: Concessão do direito de exploração.

Preço base do procedimento: Inexistente.

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos).

Objeto principal.

Vocabulário principal: 55330000.

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS:

O Concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O Concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não.

É utilizado um leilão eletrónico: Não.

É adotada uma fase de negociação: Não.

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Edifício da Estufa Fria de Lisboa.

País: Portugal.

Distrito: Lisboa.

Concelho: Lisboa.

Código NUTS: PT171.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Restantes contratos.

Prazo contratual de 300 meses a contar da celebração do Contrato.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1 - Consulta das peças do Concurso:

Designação do Serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do Concurso para consulta dos interessados:

Plataforma de contratação pública eletrónica da firma Saphety.

Endereço desse Serviço: <http://www.saphety.com/saphetygov>.

Código Postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa.

Endereço Eletrónico: helpdesk@saphety.com.

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do Concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

<http://www.saphety.com/saphetygov>.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do Concurso: Gratuito.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 20 horas do 60.º dia a contar da data de envio do presente Anúncio.

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: De acordo com o artigo 19.º e Anexo VI do Programa de Procedimento.

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Designação: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Endereço: <http://www.saphety.com/saphetygov>.

Código Postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa.

Endereço Eletrónico: dmf.ccm.dp@cm-lisboa.pt.

Prazo de interposição do recurso: 5 dias.

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO «DIÁRIO DA REPÚBLICA»:

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16- O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

No ponto 2 o valor base da proposta (preço mínimo mensal) é de 700 euros, não incluindo o IVA. No ponto 7, a duração da concessão é de acordo com o ponto 17 do Caderno de Encargos.

Regime de contratação: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO:

Nome: *Maria do Céu Ribeiro Monteiro*.

Cargo: Diretora da Central de Compras Municipal.

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 105/2011

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa, titular do cartão de pessoa coletiva n.º 500051070 e sede na Praça do Município, emitiu, em 2011/12/27, o Alvará de loteamento municipal n.º 01/2011, que titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização (1.ª fase), a que se referem os processos 8/URB/2009 e 23/URB/2010, que incide sobre o seguinte prédio:

- Parcela de terreno com a área de 111 943 m², a desanexar do prédio descrito na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 363/19970120 da freguesia de Carnide.

A operação de loteamento, aprovada na Reunião de Câmara Municipal, de 2011/01/12, por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa que recaiu sobre a Proposta n.º 3/CM/2011, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese (Desenho n.º 06 - Dezembro de 2011), que constitui o Anexo 1, e com a Planta de Cedências (Desenho n.º 07 - Dezembro de 2011), que constitui o Anexo 2, as seguintes características:

- Área do prédio a lotear: 111 943 m²;
- Área de intervenção para efeitos de execução de obras de urbanização: 136 660 m²;
- Área total dos lotes: 41 299 m²;
- Superfície de Pavimento total (SPt): 122 324 m²;
- Superfície de Pavimento (SP): 111 786 m², sendo 98 400 m² para habitação, 11 181 m² para comércio e 2205 m² para serviços;
- Superfície de Pavimento (SP) do estacionamento (acima do solo): 10 538 m²;
- Número total de lotes: 22, sendo 5 destinados a equipamentos públicos;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 7;
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 3;
- Número de fogos: 960, sendo 770 para realojamento (custos controlados);
- Lugares de estacionamento público à superfície: 793;
- Área total dos lotes para equipamento público: 4792 m²;
- Área afeta a espaços verdes e de utilização coletiva: 10 647 m².

As obras de urbanização, a que se reporta o processo 23/URB/2010, foram deferidas em 2011/12/17, sendo faseadas de acordo com a planta de faseamento/calendarização, que constitui o Anexo 3, titulando-se nesta data as obras relativas à fase 1.

Lisboa, em 2011/12/27.

O Vice-presidente,
(a) *Manuel Salgado*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt